

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 239/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000013206-7;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão da servidora PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, cargo Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n° 5080975, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2023, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 240/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000012994-5;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão do servidor LEONARDO COELHO DOS SANTOS DUTRA, Analista Judiciário na 124ª ZGO, matrícula n.º 5094500, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 01/11/2022 a 01/11/2024, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 249/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO n° 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n° 22.0.000013603-8;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão do servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n° 5101069, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 01/11/2022 a 01/11/2024, nos termos da Resolução TRE-GO n° 368/2022 c/c Portaria PRES n° 236/2022 e Portaria DG n° 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral